



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 246 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde, oficialmente, declarou Pandemia de COVID19 causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem adotadas medidas educativas, de esclarecimentos e de proteção dos profissionais de enfermagem e da população em geral;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de irregularidades e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Sr. **FLÁVIANO MARQUES ARAGÃO – Coren-PI nº 478.586-TE**, para distribuir máscaras PFF2 doadas pelo Cofen nas instituições de saúde dos municípios de Murici dos Portelas, Buriti dos Lopes, Luís Correia, Joaquim Pires, Bom Princípio do Piauí e Cocal - PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 10 de agosto de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313978-ENF